



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.684

Concede Férias aos
Funcionários Municipais a partir
de 05 de janeiro de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal
de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere
o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, aos Funcionários Municipais, da
Secretaria de Educação, conforme relação em anexo, Férias
Regulamentares a contar de 05 de janeiro de 2026, por já terem
completado o período aquisitivo, conforme anexo. Requerimento
06.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL, em 17 de dezembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal